



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Nº  
108  
CPL

**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018-CPL**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SEMÚS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.01.0091/2018**

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 28 de Junho de 2018, às 14:00h** (quatorze horas). Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 6285, de 31 de janeiro de 2018, publicada no dia 03 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO na **Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz /MA**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 22/2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Instalação, Manutenção, Assistência Técnica, operação diária e manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento integral de Peças, Materiais, Mão de Obra e componentes dos aparelhos de condicionamento de ar, tipo “Split”, Ar Condicionado de janela, Geladeiras, Freezer, Frigobares, Bebedouros e Cortina de ar tipo “Split”, nas coordenações da Secretaria Municipal de Saúde.

**1.2.** Valor global estimado para a contratação: **R\$ 2.375.975,52 (Dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**

**1.3. DOS SERVIÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PARA MANUTENÇÃO**

1.3.1. Quantidades e especificações contidas neste Edital e Termo de Referência.

1.3.2. Diretrizes técnicas gerais

1.3.2.1. Todos os sistemas de refrigeração/climatização devem estar em condições adequadas de limpeza, manutenção, operação e controle, observadas as determinações abaixo relacionadas, visando à prevenção de riscos à saúde dos ocupantes.

- a) Limpar os componentes do sistema de refrigeração/climatização, tais como: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade.
- b) Verificar, periodicamente, as condições físicas dos filtros e mantê-los em condições de operação. Promover a sua substituição quando necessária;
- c) Restringir a utilização do compartimento onde está instalada a caixa de mistura do ar de retorno e ar renovação ao uso exclusivo do sistema de climatização sendo proibido conter no mesmo compartimento materiais, produtos e utensílios;
- d) Preservar a captação de ar externo livre de possíveis fontes poluentes externas que apresentem riscos à saúde humana;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Nº  
109  
CPL

- e) Descartar as sujidades sólidas, retiradas do sistema de climatização após a limpeza, acondicionadas em sacos de material resistente e porosidade adequada, para evitar o espalhamento de partículas inaláveis.

### 1.3.3. Manutenção Preventiva

1.3.3.1. A assistência técnica preventiva consistirá em procedimentos de manutenção visando prevenir situações que possam gerar falhas ou defeitos, a conservação e o perfeito funcionamento dos equipamentos, observando-se as periodicidades constantes no Termo de Referência, bem como recomendar a SEMUS eventuais providências, sob seu controle, que possam interferir no desempenho dos mesmos.

1.3.3.2. Constarão da manutenção preventiva, entre outros procedimentos necessários à conservação e ao perfeito funcionamento dos equipamentos, os seguintes serviços:

- a) manutenção de todas as peças e componentes periféricos inerentes ao perfeito funcionamento dos equipamentos;
- b) limpeza geral dos equipamentos;
- c) lubrificação geral dos equipamentos;
- d) conferência e reposição do gás refrigerante e de outros tipos de gases, de modo a garantir a carga térmica necessária ao rendimento otimizado dos equipamentos;
- e) manutenção dos dutos de ar e de todo o sistema de drenagem da água de condensação;
- f) leitura de todas as grandezas elétricas, mecânicas e de temperatura necessárias para se caracterizar o bom ou mau funcionamento de todos os equipamentos.

1.3.3.3. A manutenção preventiva deverá ser feita independentemente de ter havido manutenção corretiva no período, devendo ser emitido relatório de atendimento específico para cada tipo de manutenção.

1.3.4. Essa manutenção consistirá no atendimento às solicitações da SEMUS, quantas vezes forem necessárias, sem qualquer ônus adicional, sempre que houver paralisação por quebra do equipamento, ou quando for detectada a necessidade de recuperação corretiva no período, devendo ser emitido relatório de atendimento específico para cada tipo de manutenção.

1.3.5. No caso do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz, a manutenção consistirá também aos chamados de sobreaviso em regime de 24 (vinte e quatro) horas em caso de paralisação do equipamento por quebra ou quando for detectada a necessidade de recuperação corretiva no período, caso haja necessidade de remoção do equipamento para a correção, deverá ser substituído imediatamente por novo equipamento até que o mesmo retorne ao local de origem.

### 1.3.6. Considerações Gerais

1.3.6.1. Os preços apresentados pela CONTRATADA deverão cobrir todos os custos dos serviços, abrangendo o fornecimento de mão de obra especializada, leis e encargos sociais decorrentes, ferramentas e equipamentos, transportes, operacionalidade de automação, fretes, remoção de móveis, máquinas ou equipamentos para execução dos serviços e seu reposicionamento no local, limpeza do ambiente, enfim, tudo o que for preciso para garantir a qualidade e funcionalidade dos serviços solicitados.

## 1.4. DOS OBJETOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PARA INSTALAÇÃO

1.4.1. Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos na planilha constante neste Edital e Termo de Referência.

1.4.2. Cada conjunto (aparelho instalado) deverá ser complementado com os seguintes acessórios e materiais de instalação:

- a) Suporte para as unidades evaporadoras;